



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 22/9 2020 pág. 2
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO DE
11 A 12 DE SETEMBRO DE 2020

À zero hora do dia onze de setembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600017-93.2020.6.02.0010** – RECURSO ELEITORAL - PEDIDO DE INCLUSÃO – FILIADOS - LISTA ESPECIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL (10ª ZONA ELEITORAL – PALMEIRA DOS ÍNDIOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB - COMISSÃO PROVISÓRIA. RECORRENTE: ALARCON AERTON FAUSTINO BALBINO. RECORRENTE: ANA SELESTINO GOMES DA SILVA. RECORRENTE: ALLAN VIEIRA NOGUEIRA. RECORRENTE: ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA. RECORRENTE: JAILSON MARQUES LUZ. RECORRENTE: JAIME LUCENA DE DEUS. RECORRENTE: JOSÉ VIEIRA DA SILVA. RECORRENTE: MARCELO DOS SANTOS. RECORRENTE: MARIA APARECIDA VIEIRA NOGUEIRA. RECORRENTE: MARÍLIA PEREIRA DA SILVA. RECORRENTE: WELLINGTON CORREIA DA ROCHA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL0009737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, mantendo-se, em todos os seus termos, a sentença da 10ª Zona Eleitoral (id. 2263613), nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600023-94.2020.6.02.0012** – RECURSO ELEITORAL - IMPROCEDÊNCIA - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR. **PROCEDÊNCIA:** MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL (12ª ZONA ELEITORAL - PASSO DE CAMARAGIBE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. RECORRIDO: M B BARROS CONSULTORIA LTDA. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450A. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - *alme*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0017616A. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a sentença proferida pelo juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N° 0601285-86.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - PÁRTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. REQUERENTE: OMAR COELHO DE MELLO. REQUERENTE: AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVÃO SOBRINHO. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL9674. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do PODE/AL, referentes ao exercício de 2017, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE N° 0600204-34.2020.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO COM O ESCOPO DE APROVAR A COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ELEITORAIS PARA A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar a composição das Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Municipais 2020, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução n° 16.051, de 12.9.2020). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução n° 16.051. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de setembro, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de setembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 24/10/2020